

RESOLUÇÃO CONUT Nº 20

Aprova a checagem sistemática de alunos em risco de desligamento pelo Colegiado de Nutrição.

O Colegiado do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto – CONUT/UFOP, considerando:

A necessidade de favorecer o maior percentual de integralização do curso de Nutrição;

Resolve:

Art. 1º – Criar e normatizar a checagem sistemática de alunos em risco de desligamento pelo CONUT.

Art 2º - A checagem deverá ser feita, ao início de cada semestre letivo, pelo(a) Coordenador(a) do Curso, levantando-se os alunos:

I – do 4º período (contado à partir do ingresso) que tenham integralizado menos de 20% da carga horária total do curso de Nutrição;

II - do 7º período (contado à partir do ingresso) que tenham integralizado menos de 35% da carga horária total do curso de Nutrição.

Art 3º - Aos alunos identificados em risco de desligamento deverão ser designados, pelo CONUT, tutores para o acompanhamento acadêmico.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONUT, revogando-se as disposições contrárias.

Ouro Preto, 08 de março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Júlia Cristina Cardoso Carraro
Presidente do Colegiado de
Curso de Nutrição
CONUT / ENUT / UFOP